



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **3539/2026**
Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**
Nome: **ELMA SILVA SANTOS**
Setor: **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA** E-mail: **elma.santos@saocristovao.se.gov.br** Tel.: -----
Cargo: **DIRETORA DE ARTE E CULTURA** Matrícula: -----
Nº do processo no SEI: **2026.0016.000000048-9**

Informações gerais

Tipo de objeto: **SERVIÇO** [] com Material/Serviço
Forma de contratação: **INEXIGIBILIDADE** Base Legal: **LEI 14.133/2021, ART. 74, CAPUT**
Grau de prioridade: **ALTA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **000000000000000000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Objeto a ser contratado

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DOS CARNAVAIS 2026, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 06/02/2026 A 22/02/2026 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA "JOÃO BEBE ÁGUA" - FUMPAC, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2026.0016.000000048-9, POR INEXIGIBILIDADE, ASSIM DEFINIDO PELA LEI Nº 14.133/2021

Detalhamento dos itens

8030 - ARTISTAS

Item	Qtde/Valores
988235 - GRUPO MUSICAL III	2 Unidade
Características: SHOW MUSICAL DE GRUPO COM FORMAÇÃO A PARTIR DE 09 INTEGRANTES, COM VOCAL OU INSTRUMENTAL, DE DIVERSOS GÊNEROS E ESTILOS MUSICAIS E QUE DESENVOLVAM TRABALHO AUTORAL OU COVER.;	Unit. R\$ 8.000,0000 Total R\$ 16.000,00
Valor total previsto de R\$ 16.000,00	

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **15/02/2026, ÀS 16H, BLOCO ZÉ FOLIA - CENTRO HISTÓRICO E 17/0**
Local e horário de entrega/execução: **CENTRO HISTÓRICO DE SÃO CRISTÓVÃO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Prazo de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** Prazo de vigência: **30/04/2026**
Possibilidade de prorrogação: **Não**
Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: [] Sim [X] Não
Outras peculiaridades da contratação: ---

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **15/02/2026** Existe possibilidade de ajuste desta data: [X] Sim [] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R\$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais)
Valor previsto para o exercício **R\$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
35018	13.392.0017	2136	33903991	15000000	R\$ 16.000,00
					R\$ 16.000,00

Justificativa da necessidade de contratação

A JUSTIFICATIVA PARA O LANÇAMENTO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE ESTÁ RESPALDADA NO PCA - 2026, E CONSISTE NO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR INEXIGIBILIDADE, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. O CARNAVAL DOS CARNAVAIS É UM DOS EVENTOS MAIS TRADICIONAIS E SIGNIFICATIVOS PARA A CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO, REPRESENTANDO NÃO APENAS UM MOMENTO DE CELEBRAÇÃO, MAS TAMBÉM UM IMPORTANTE VETOR DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA LOCAL. COM UMA RICA HISTÓRIA E FORTE IDENTIDADE CULTURAL, A FESTA ATRAI MILHARES DE MORADORES E VISITANTES, CONSOLIDANDO-SE COMO UM DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO CALENDÁRIO FESTIVO DA REGIÃO. O EVENTO DESTES ANO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 06/02 A 22/02/2026, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, QUE CONTRIBUIRÃO PARA ENRIQUECER AINDA MAIS A PROGRAMAÇÃO E VALORIZAR OS TALENTOS DA REGIÃO. DIANTE DA IMPORTÂNCIA DO EVENTO, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS QUE CONTRIBUAM PARA A MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO CARNAVALESCA E PARA A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE MUSICAL E CULTURAL. A PRESENÇA DE ARTISTAS RENOMADOS, BEM COMO DE TALENTOS LOCAIS, É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE DO ENTRETENIMENTO OFERECIDO AO PÚBLICO, ESTIMULANDO A VALORIZAÇÃO DA MÚSICA E DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS. ALÉM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DO IMPACTO CULTURAL, A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS GERA UM EFEITO POSITIVO NA ECONOMIA LOCAL, IMPULSIONANDO SETORES COMO O TURISMO, O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS. A MOVIMENTAÇÃO DE VISITANTES E A DEMANDA POR HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE RESULTAM EM AUMENTO DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO. É MUITO COMUM REPORTAGENS E DEBATES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ARTISTAS CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO NAS FESTAS DAS CIDADES OU EM FESTIVAIS MÚSICAIS PROMOVIDOS EM EVENTOS TRADICIONAIS. A POPULAÇÃO TEM DIREITO AO ENSINO E À SAÚDE, MAS TAMBÉM AO LAZER E À CULTURA, COMPODO OS DIVERSOS ELEMENTOS SOCIAIS QUE GARANTEM A VIDA EXERCIDA COM DIGNIDADE. AMPARADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024, QUE EM SEU ARTIGO 4º, INCISO III, DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA SERVIÇOS QUE NÃO TENHAM SIDO CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO CONTA COM A REFERIDA PEÇA, UMA VEZ QUE O SERVIÇO É RECORRENTE PARA ESTA FUNDAÇÃO HÁ MUITOS ANOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O CARNAVAL DOS CARNAVAIS É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DESSE EVENTO TRADICIONAL, PROMOVENDO O ACESSO À CULTURA, O LAZER E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO. DESSA FORMA, BUSCA-SE PROPORCIONAR UMA FESTA SEGURA, ORGANIZADA E DE ALTA QUALIDADE, CONSOLIDANDO O EVENTO COMO UM MARCO NO CENÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO LOCAL.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **ELMA SILVA SANTOS**

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Substituto: **JOSÉ ASTÉRIO PINTO NETO**

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Autoridade competente responsável pela aprovação

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA em 30 de Janeiro de 2026

DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA